



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. David Jonas Fadini, S/Nº - Bairro Rosa Neto - CEP 45823-431 - Eunápolis - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N. 01/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS E A EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA, DIURNA E NOTURNA NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS EUNÁPOLIS, CONFORME PREGÃO SRP Nº 01/2023 E PROCESSOS SEI Nº 23291.000476/2023-12 E 23278.007128/2022-63

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA– IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, situado na Av. David Jonas Fadini, s/n, Bairro Rosa Neto, Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, CEP: 45.823-431, inscrito no CNPJ Nº 10.764.307/0010-03, neste ato representado pelo seu **DIRETOR GERAL FABILO MORAES AMARAL**, RG nº ***.829.489-** SSP/BA, CPF nº ***2171** SSP/BA, residente nesta cidade, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 13, de 02/01/2020 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.435.781/0001-47, sediada na Rua Boca da Mata, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas – BA, CEP: 31.130-680, telefone: (71) 3444-9084 / Fax: (71) 3444-9008, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, Carteira de Identidade nº ***7485** SSP/BA e CPF nº ***.910.475-**, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 01/2023, do Pregão SRP nº 01/2023 e processos SEI nº 23291.000476/2023-12 / 23278.007128/2022-63, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de **12 (doze) meses**, com início em **09/04/2024** e término em **09/04/2025**, conforme preceitua o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, para serviço continuado de vigilância armada, desarmada e motorizada, diurna e noturna, conforme o Pregão SRP Nº 01/2023 e Processos SEI nº 23291.000476/2023-12 /23278.007128/2022-63.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica ressalvado o direito da **CONTRATADA**, na forma prevista no Contrato, à **REPACTUAÇÃO/REAJUSTE** dos valores, em decorrência de Convenção Coletiva da Categoria/ índice setorial, solicitados até a data da vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS** e a empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, em concordância com o Processos SEI nº23291.000476/2023-12/ 23278.007128/2022-63, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, a ser providenciada pelo **IFBA CAMPUS**

EUNÁPOLIS, condição indispensável para a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.

CONTRATANTE
IFBA - CAMPUS EUNÁPOLIS
DIRETOR GERAL- FABILO MORAES AMARAL
Representante Legal do Contratante

CONTRATADA
MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA
Representante Legal da Contratada

Testemunha:
Fernanda Borges de Araújo
CPF:***523716**

Testemunha:
Thiago José Policarpo Firmo Santos
CPF:***874026**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE SISNANDO RIBEIRO LIMA, Usuário Externo**, em 13/03/2024, às 16:37, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABILO MORAES AMARAL, Diretor(a) Geral do Campus Eunápolis**, em 13/03/2024, às 16:50, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BORGES DE ARAUJO, Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 13/03/2024, às 17:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Jose Policarpo Firmo Santos, Auxiliar em Administração**, em 13/03/2024, às 17:06, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3443641** e o código CRC **E38D0B2F**.